



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 432/2025/GC/VA

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

João Machado Neto

Prefeito Municipal

Nova Xavantina - MT

ASSUNTO: Processo nº 185.038-5/2024 - Contas Anuais de Governo

Senhor Prefeito,

De ordem do Conselheiro Relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, do exercício de 2024, encaminho o link do [Relatório Técnico Preliminar](#), emitido pela 3ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, referente ao processo das Contas Anuais de Governo, protocolo sob o nº 185.038-5/2024, e **cito** Vossa Senhoria, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas, sob pena de revelia.

Alerto Vossa Senhoria que o não cumprimento do prazo acima poderá comprometer o julgamento das contas dentro do exercício, conforme obrigação constitucional.

A defesa e os documentos deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo deste Tribunal, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Flavio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

